

吳少蘭；(11) 劉麗妹；(12) 關小冰；(13) 岳宗斌；(14) 廖啟承；(15) 黃萬濱；(16) 卓重賢；(17) 沙鶯。

二、上述成員的任期為兩年。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年八月十八日

行政長官 崔世安

第 274/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第二款及第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第二條的規定，作出本批示。

一、委任何艷媚法學士及陳勝男法學士擔任財政局專責公證員的職務。

二、當財政局兩名專責公證員不在或不能視事時，將依次由Ana Cristina Fialho Trindade法學士及Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia法學士代任。

三、廢止第261/2016號行政長官批示。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年八月十八日

行政長官 崔世安

二零一七年八月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過簽署人二零一七年七月十八日之批示：

施安麗——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在行政法務司司長辦公室擔任職務的不具期限的行政任用

Hong Sai; (8) Chang Wa Nga; (9) Chui Ka Weng Teresa; (10) Ung Sio Lan; (11) Lao Lai Mui; (12) Kuan Sio Peng; (13) Yue Zongbin; (14) Liu Cai Seng; (15) Wong Man Pan; (16) Chuck Chung Yin Albert; (17) Sa Ang.

2. O mandato dos membros acima referidos é de 2 anos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeadas as licenciadas em Direito Ho Im Mei e Chan Seng Nam para o exercício das funções das notárias privativas da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. As duas notárias privativas da Direcção dos Serviços de Finanças são substituídas, nas suas ausências e impedimentos, e por esta ordem, pelos licenciados em Direito Ana Cristina Fialho Trindade e Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 261/2016.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Agosto de 2017.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 18 de Julho de 2017:

Angélica Vieira da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, progredindo a técnica